



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.197 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.341 de 09 de junho de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 239,46 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer  
03.12.361.0014.2.019 – MAN. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL -  
TRANSP.ESCOLAR ESTADO  
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurid.... R\$ 239,46

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ORGÃO 04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer  
03.12.362.0014.2.018 – MAN. TRANSP. ENS. MEDIO - TRANSP.ESC.ESTADO  
Elemento da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. – Pes. Jurid.... R\$ 239,46

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 09 de junho de 2009.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Odair de Vargas  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

